



## PREFEITURA SANTA CRUZ 2020

RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

### ANEXO XI

#### DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de contribuição, previstas na Lei Municipal nº 491, de 28 de Julho de 2020.

Servidores Ativos: 14%

Inativos e Pensionistas: 14%

Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 13,30%

Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 11%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): Até o dia 20 do mês subsequente.



**RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**ANEXO XI-A  
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)**

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	R\$ 849.748,19	R\$ 93.471,83	R\$ 93.471,83	R\$ 93.471,83	R\$ -	10/02/2020	30/01/2020
FEVEREIRO	R\$ 848.052,00	R\$ 93.285,47	R\$ 94.212,28	R\$ 94.212,28	R\$ -	10/03/2020	27/02/2020; 28/02/2020
MARÇO	R\$ 855.654,33	R\$ 94.121,72	R\$ 94.198,39	R\$ 94.198,39	R\$ -	10/04/2020	26/03/2020
ABRIL	R\$ 855.654,33	R\$ 94.121,72	R\$ 94.121,70	R\$ 92.946,91	R\$ -	10/05/2020	30/04/2020
MAIO	R\$ 849.594,91	R\$ 93.455,25	R\$ 93.455,25	R\$ 94.397,81	R\$ -	10/06/2020	27/05/2020; 28/05/2020; 29/06/2020
JUNHO	R\$ 858.816,88	R\$ 94.469,67	R\$ 94.469,67	R\$ 95.641,73	R\$ -	10/07/2020	29/06/2020; 30/06/2020
JULHO	R\$ 858.961,15	R\$ 94.485,54	R\$ 94.485,54	R\$ 94.485,54	R\$ -	10/08/2020	29/07/2020
AGOSTO	R\$ 860.369,88	R\$ 94.640,50	R\$ 94.640,50	R\$ 94.640,50	R\$ -	10/09/2020	27/08/2020; 28/08/2020
SETEMBRO	R\$ 861.217,77	R\$ 94.733,76	R\$ 94.310,57	R\$ 94.310,57	R\$ -	10/10/2020	28/09/2020
OUTUBRO	R\$ 854.074,85	R\$ 93.948,04	R\$ 93.948,04	R\$ 93.948,04	R\$ -	10/11/2020	29/10/2020
NOVEMBRO	R\$ 849.198,89	R\$ 118.888,57	R\$ 118.888,57	R\$ 118.888,57	R\$ -	10/12/2020	26/11/2020; 01/12/2020
DEZEMBRO	R\$ 848.394,79	R\$ 118.775,80	R\$ 118.775,80	R\$ 118.775,80	R\$ -	10/01/2021	29/12/2020; 30/12/2020
13º SALARIO	R\$ 848.940,34	R\$ 118.852,35	R\$ 118.852,35	R\$ 118.852,35	R\$ -	20/12/2020	26/03/2020; 30/04/2020; 27/05/2020; 29/06/2020; 29/07/2020; 28/09/2020; 29/10/2020; 26/11/2020
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.098.678,31</b>	<b>R\$ 1.297.250,22</b>	<b>R\$ 1.297.830,49</b>	<b>R\$ 1.298.770,32</b>	<b>R\$ -</b>		



**RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**ANEXO XI - B  
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)**

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL							
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA(4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)	
					PRINCIPAL	ENCARGOS			
JANEIRO	R\$ 849.748,19	R\$ 113.016,93	R\$ 113.016,93	R\$ 3.914,82	R\$ 109.164,25	R\$ -	10/02/2020	10/02/2020	
FEVEREIRO	R\$ 848.052,00	R\$ 112.790,48	R\$ 112.790,48	R\$ 4.008,03	R\$ 108.782,45	R\$ -	10/03/2020	10/03/2020	
MARÇO	R\$ 855.654,33	R\$ 112.681,00	R\$ 112.681,00	R\$ 6.515,08	R\$ 105.999,14	R\$ -	10/04/2020	06/04/2020; 07/04/2020	
ABRIL	R\$ 855.654,33	R\$ 113.801,59	R\$ 113.801,59	R\$ 6.466,46	R\$ 107.335,13	R\$ -	10/05/2020	08/05/2020	
MAIO	R\$ 849.594,91	R\$ 112.995,71	R\$ 112.995,71	R\$ 6.369,22	R\$ 106.626,49	R\$ -	10/06/2020	10/06/2020	
JUNHO	R\$ 858.816,88	R\$ 114.208,23	R\$ 114.208,23	R\$ 6.223,36	R\$ 107.984,87	R\$ -	10/07/2020	20/07/2020	
JULHO	R\$ 858.961,15	R\$ 114.241,41	R\$ 114.241,41	R\$ 6.223,36	R\$ 108.018,05	R\$ -	10/08/2020	10/08/2020	
AGOSTO	R\$ 860.369,88	R\$ 114.428,77	R\$ 114.428,77	R\$ -	R\$ 114.428,77	R\$ -	10/09/2020	10/09/2020	
SETEMBRO	R\$ 861.217,77	R\$ 114.541,53	R\$ 114.541,53	R\$ -	R\$ 114.541,53	R\$ -	10/10/2020	09/10/2020	
OUTUBRO	R\$ 854.074,85	R\$ 113.591,52	R\$ 113.591,52	R\$ -	R\$ 113.591,52	R\$ -	10/11/2020	10/11/2020	
NOVEMBRO	R\$ 849.198,89	R\$ 112.943,02	R\$ 112.943,02	R\$ -	R\$ 112.943,02	R\$ -	10/12/2020	10/12/2020	
DEZEMBRO	R\$ 848.394,79	R\$ 112.836,08	R\$ 112.836,08	R\$ -	R\$ 112.836,08	R\$ -	10/01/2021	18/01/2021	
13º SALARIO	R\$ 848.940,34	R\$ 112.908,63	R\$ 112.908,63	R\$ 14.674,36	R\$ 112.908,63	R\$ -	20/12/2020	06/04/2020; 08/05/2020; 10/06/2020; 10/08/2020; 09/10/2020; 10/11/2020; 10/12/2020	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.098.678,31</b>	<b>R\$ 1.474.984,90</b>	<b>R\$ 1.474.984,90</b>	<b>R\$ 54.394,69</b>	<b>R\$ 1.435.159,93</b>	<b>R\$ -</b>			



**RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**ANEXO XI - C**

**CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR**

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (7)					
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA(4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	R\$ 849.748,19	R\$ 93.472,54	R\$ 93.472,54	R\$ 93.241,04	R\$ -	10/02/2020	10/02/2020
FEVEREIRO	R\$ 848.052,00	R\$ 93.286,10	R\$ 93.286,10	R\$ 93.286,10	R\$ -	10/03/2020	10/03/2020
MARÇO	R\$ 855.654,33	R\$ 93.364,05	R\$ 93.364,05	R\$ 93.364,05	R\$ -	10/04/2020	06/04/2020; 07/04/2020
ABRIL	R\$ 855.654,33	R\$ 94.122,35	R\$ 94.122,35	R\$ 94.122,35	R\$ -	10/05/2020	08/05/2020
MAIO	R\$ 849.594,91	R\$ 93.455,72	R\$ 93.455,72	R\$ 93.455,72	R\$ -	10/06/2020	10/06/2020
JUNHO	R\$ 858.816,88	R\$ 94.470,20	R\$ 94.470,20	R\$ 94.296,73	R\$ -	10/07/2020	20/07/2020
JULHO	R\$ 858.961,15	R\$ 94.486,01	R\$ 94.486,01	R\$ 94.312,54	R\$ -	10/08/2020	10/08/2020
AGOSTO	R\$ 860.369,88	R\$ 94.640,98	R\$ 94.640,98	R\$ 94.467,51	R\$ -	10/09/2020	10/09/2020
SETEMBRO	R\$ 861.217,77	R\$ 94.734,23	R\$ 94.734,23	R\$ 94.560,76	R\$ -	10/10/2020	09/10/2020
OUTUBRO	R\$ 854.074,85	R\$ 93.948,51	R\$ 93.948,51	R\$ 93.948,51	R\$ -	10/11/2020	10/11/2020
NOVEMBRO	R\$ 849.198,89	R\$ 93.412,15	R\$ 93.412,15	R\$ 93.412,15	R\$ -	10/12/2020	10/12/2020
DEZEMBRO	R\$ 848.394,79	R\$ 93.323,24	R\$ 93.323,24	R\$ 93.323,24	R\$ -	10/01/2021	18/01/2021
13º SALARIO	R\$ 848.940,34	R\$ 93.383,26	R\$ 93.383,26	R\$ 93.383,26	R\$ -	20/12/2020	06/04/2020; 08/05/2020; 10/06/2020; 10/08/2020; 09/10/2020; 10/11/2020; 10/12/2020
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.098.678,31</b>	<b>R\$ 1.220.099,34</b>	<b>R\$ 1.220.099,34</b>	<b>R\$ 1.219.173,96</b>	<b>R\$ -</b>		



## NOTAS DOS ANEXOS XI-A, XI-B e XI-C

**Nota 1:** Conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;

**Nota 2:** Valor descontado em folha dos servidores (ativos, inativos, pensionistas), destinada ao custeio do RPPS;

**Nota 3:** Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores;

**Nota 4:** Valor repassado à unidade gestora do RPPS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);

**Nota 5:** Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias ao RPPS, prevista na legislação local;

**Nota 6:** Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) à unidade gestora do RPPS; informar todas as datas, caso o repasse não tenha sido efetuado em parcela única;

**Nota 7:** Compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência;